

Portaria nº 10/2020-GGP

EMENTA: Aposenta a Sr.^a **Elineide Pinto Brandão**, servidora da Prefeitura Municipal da Escada, e determina outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei ° 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

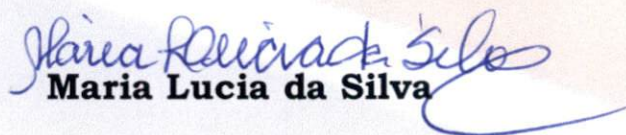
Resolve:

Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição e Idade a Sr.^a Elineide Pinto Brandão, no Cargo de Professora com Licenciatura Plena e Especialização, Classe "7" Faixa Salarial "N", Matrícula Nº 51.042, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento nos termos do Art. 6º incisos I, II, III e IV da EC/41 de 19.12.2003 c/c o art. 2º da EC/47 de 05.07.2005, retroagindo os efeitos desta Portaria em 01.03.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 02 de Março de 2020


Maria Lucia da Silva

Gerente